



CÂMARA MUNICIPAL

DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 08/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo Municipal de Presidente Castelo Branco-PR, relativas ao exercício financeiro de 2024.

A Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, da Lei Orgânica do Município e Constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do gestor senhor João Pércles Martinati, em conformidade com o Parecer Prévio emitido pelo Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCEPR, referente ao Processo de n.º 186566/25, Acórdão n.º 227/2025.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco-PR, 06 de outubro de 2025.


GENIVALDO ROBERTO ANTONIO
Presidente da Câmara